

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016


Dispõe sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 19/2016, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIM, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 19/2016, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIM, e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 28 de dezembro de 2016.


ÉDER BRUM LIMA
Presidente

